



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 035/2022**

Data: 01 de novembro de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2022.0000.604.8457

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Maria Regis Valente do município de São Domingos - GO.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 3.896.301,49 (três milhões, oitocentos e noventa e seis mil trezentos e um reais e quarenta e nove centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 28.09.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 28.09.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 28.09.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão a Sra. **Thays Cristine A. Melo Lima**, representante da empresa **Práxis Construtora Obras e Serviços Ltda** e os Técnicos: **Rafael Carneiro Rocha, Jhacyr Anthero Neto, Marcos Vinícius M. Pinheiro e Elder Alexandre de O. Mancini**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1. Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2. Fortal Engenharia Ltda, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 3. Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 4- CCO Construtora Centro Oeste EIRELI, CNPJ: 04.299.281/0001-86; 5- S.C Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 6- Práxis Construtora Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96 e 7- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29**, por apresentar a Certidão dos Tributos Municipais vencida em 29.10.2022, tendo em vista que não está enquadrada na categoria de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, feriu o item 5.3, alínea "g" do Edital, restou **INABILITADA**, e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1. Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2. Fortal Engenharia Ltda, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 3. Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 4- CCO Construtora Centro Oeste EIRELI, CNPJ: 04.299.281/0001-86; 5- S.C Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46 e 6- Práxis Construtora Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro
(Férias)

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:

Rafael Carneiro Rocha

Jhacyr Anthero Neto
Engenheiro Civil

Marcos Vinicius M. Pinheiro
Engenheiro Civil

Elder Alexandre de O. Mancini
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 03/11/2022, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 03/11/2022, às 17:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 04/11/2022, às 08:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035024278** e o código CRC **1C4B6F55**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202200006048457



SEI 000035024278